



Revisão da Sobretaxa de Combustível a partir de 01 de outubro de 2022

Exmos(as). Senhores(as),

O setor dos transportes tem assistido ao aumento contínuo dos preços dos combustíveis que, associado ao agravamento da respetiva carga fiscal, tem um impacto significativo sobre o preço dos transportes e, portanto, também sobre os custos de entrega de mercadorias.

Pese embora haja alguma incerteza quanto à progressão dos preços dos combustíveis, não se prevê o regresso a valores mais baixos, pelo que, **a Schenker Transitários, S.A. considera necessário proceder à revisão da sobretaxa de combustível, a partir do dia 01 de outubro de 2022**, indexada ao preço do Diesel (PVP médio), ajustada mensalmente, de acordo com as oscilações destes preços.

Esta taxa, aplicável sobre todos os serviços de transporte rodoviário, é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

Sobretaxa = (PVP atual - PVP referência) / PVP referência x 40

Sobretaxa = Sobretaxa de combustível, em percentagem.

PVP atual = Média aritmética dos últimos 4 PVP do Diesel na União Europeia, publicados em [Weekly Oil Bulletin \(Europa EU\)](#), no mês anterior à aplicação da Sobretaxa.

PVP referência = PVP do Diesel na União Europeia, valor médio do ano transato (**2021 - 1,358€ / litro**).

40 = Peso percentual que o custo do combustível representa no custo total de transporte.

A evolução mensal desta Sobretaxa está disponível em www.dbschenker.com/pt.

Caso tenha alguma questão sobre este tema, não hesite em contactar-nos pelos canais habituais, ou ligue 252 16 16 16.

Cumprimentos,

António Paulo
Diretor-Geral Portugal

1 de outubro de 2022

Schenker Transitários, S.A.

Rua Florbeia Espanca N^o4

Casal Novo
2660-364 São Julião do Tojal
Portugal

Tel: +351 21 973 97 00

www.dbschenker.com/pt
infogeral@dbschenker.com
apoiocliente@dbschenker.com